Acta da formação

Aos vinte dois dias do mez de Abril de mil oito centos, trinta oito anno decimo oitavo do decimo setimo da Independencia do Imperio, nesta Villa da Conceição Casa de Vereação do Illustrissimo Antonio Ribeiro Leite Juiz de Paz desta Camara para dita Freguezia, onde sendo presentes os Senhores Eleitores da Parochia que devem formar este acto Collegio afim de proceder a nomeação de hum Regente Provisorio do Imperio do Snr. Dom Pedro Segundo, e tomado o Collegio por Presidente deste acto Presidido pelo Juiz de Paz supra dito Senhor Luiz de Godoi, propoz a Camara a nomeação, e abertos os votos para Escrutinio Jose da Cunha Cardoso Escrutador Antonio Jose Pereira, e para Escrutador o Snr. Delfim da Silva Barbosa, os quaes tomarão assento, seguidamente passou-se a fazer a nomeação dos Escrutinios, e Escrutadores, e tendo-se formado a Mesa do Collegio Eleitoral, nomeou Eleitor para Escrutinio o Snr. Jose da Cunha Cardoso, e para Escrutadores o Snr. Marcelino Jose Pereira da Silva Senhor do Moz Bonito, os quaes tomarão assento, e immediatamente procedeu-se a nomeação de Presidente, Secretario, e mais Eleitos o Snr. Eleitor Augusto Jose dos Anjos, tendo antes de ser dado este acto Eleição a Eleição dos dois Mem-

Membros [illegible] Deputados
dos Empregados da Mesa, tendo [illegible]
um delles de Eleitor o Guarda [illegible]
Estevão, que [illegible] este mesmo
Eleitor e quinze Procuradores, [illegible]
empregados da mesma Repartição,
abaixo assignados, para [illegible]
o mesmo Eleitor o Cidadão Antonio José da Silva para servir como
Eleitor do Capitão Mor
Procurador da Comarca
Eleitor. Para assistir ao ac-
to da eleição. E para constar
mandou este Auto, que assignou com o Juiz de
Paz, e mais Membros, abaixo nomeados
aos dezoito dias do mez de Janeiro
Francisco José Ribeiro
Juiz de Paz

Francisco José Ribeiro — Juiz de Paz
Manoel [illegible] Juiz de Paz
[illegible]
Domingos Soares de Barros